



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001, publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº 14/2015

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital, aprovado no CTA, pela Resolução nº 01 de 02 de março de 2015, que rege o Processo Seletivo 2015.2.

Referido Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. destina-se a classificar candidatos para o preenchimento de 200 (duzentas) vagas no Curso de Graduação em Enfermagem, para o Semestre Letivo 2015.2, nos turnos diurno e noturno (em período integral);
2. poderá participar deste processo o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente;
3. a inscrição no Processo Seletivo da FACENE poderá ser realizada pelo site www.facene.com.br ou na própria Faculdade, localizada na Av. Frei Galvão, 12, Gramame, João Pessoa-PB – Fones: (0**83) 2106-4777; ou na Escola de Enfermagem Nova Esperança, localizada na Av. dos Tabajaras, nº 761, Centro, João Pessoa-PB – Fone: (083) 2107-5757.
 - A inscrição presencial poderá ser feita até 48 horas antes da prova, para isso, o candidato deverá levar ao local de inscrição:
 - a) cédula de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de Classe Profissional, com foto;
 - b) 1 foto 3 x 4, **recente**;
 - c) cédula do CPF;
 - d) resultado do Enem, quando for o caso;
 - e) Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com o Questionário Socioeconômico;
 - f) comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.
4. o candidato deverá acessar o site da faculdade (www.facene.com.br), baixar o Manual do Candidato, o Edital e a Resolução, lendo-os integralmente, preencher a Ficha de Inscrição, imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) ou 5 quilos de alimentos não perecível;
5. aos candidatos que desejarem utilizar a nota do Enem referente ao ano de 2010, 2011, 2012 ou 2013 para o Curso de Enfermagem, deverá ser apresentado o seu Boletim Individual de Resultados e uma cópia para a realização do vínculo institucional e apresentar os documentos informados no item 7.1 do Manual do Candidato. **Não será preciso fazer o vestibular**;
6. o Processo Seletivo de 2015.2 será composto pela prova de Língua Portuguesa, além da Redação, e será realizado no Centro de Ensino Superior da FACENE, nas datas fixadas no Manual do Candidato. O candidato deverá obrigatoriamente se apresentar no dia da prova munido da cédula de identidade com foto, ou outro documento nacionalmente



FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA

Credenciada pelo MEC: Portaria nº 1.374, de 04 de julho de 2001, publicada no DOU de 09 de julho de 2001, Seção 01, Página 46.

Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC: Portaria nº 3258, de 21 de setembro de 2005, publicada no DOU de 23 de setembro de 2005, Seção 01, Página 184.

válido com foto; o cartão de inscrição, e somente poderá retirar-se da sala de exame após três horas do início das provas;

7. este Processo Seletivo tem caráter classificatório, pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas pelos candidatos no conjunto das provas;
8. a Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da FACENE nº 01/2015, de 02 de março de 2015, que regulamenta o Processo Seletivo 2015.1, bem como as informações sobre o curso, o calendário e o programa da prova, as normas de inscrição, a classificação, o vínculo institucional, e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato 2015.1, que se encontra no site www.facene.com.br.

João Pessoa, 20 de março de 2015.

Eitel Santiago Silveira
Diretor